



PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2019

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO III E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Mayke Riceli de Souza apresentou certificado de conclusão do curso de Pós-graduação, em nível de especialização em “*Museografia e Patrimônio Cultural*”, pelo Centro Universitário Clarentiano, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso III e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Class e	De	Para	A partir de
Mayke Riceli de Souza	Diretor do Museu Histórico Municipal Tuany Toledo	II	F	G	Outubro/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA